

O TEMPO

31 DE JULHO
DE 1865

PROPRIETARIO E DIRECTOR DA REDACÇÃO JOAQUIM MOREIRA LIMA.

Publica-se todas as segundas e quintas-feiras.—Subscrovo-se no escriptorio desta typographia, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, á razão de 3:000 por trimestre, pagas adiantadas.

Os annuncios dos Srs. assignantes serão impressos mediante a paga de 40 rs. por linha. Os que não forem pagados 100 rs.—Todas as demais publicações far-se-hão segundo o justo. Folha avulsa 100 rs.

A REDACÇÃO SÓ É RESPONSÁVEL POR SEUS ESCRITOS.

GAZETILHA.

Alfandega.—Em cumprimento á promessa que fizemos, em nossa pen. lima *Gazetilha*, chamamos hoje as visuas do Sr. inspector d'alfandega, para o modo oppressivo e vexatorio por que, em virtude de uma portaria do Sr. ajudante Galvão, lavrada em auzencia de S. S., lançam os feitores actualmente nos despachos das mercadorias importadas por cabotagem neste porto, seu valor para o calculo do expediente, á que são sujeitas.

O Sr. Galvão, por essa *estrambotica* portaria, aboliu a pratica estabelecida até sua data, *neutralizou* a tarifa d'alfandega, e *averbou* de *suspeitas* as facturas originaes apresentadas pelos despachantes;—em *summa* S. S. ordenou por esse *ukase*—que o valor das mercadorias submetidas a despacho para o pagamento da taxa de expediente seja aquelle por quanto os logistas e mais commerciantes de retalho as vendem ao balcão, no mercado!

Supponos que não pôde haver medida mais inepta e comprimidóra do commercio; cremos mesmo que em parte alguma do imperio se dá semelhante violencia; e entrámos em serias duvidas se o Sr. ajudante Galvão podia, sem flagrante abuso de autoridade, avançar a tanto.

Ha quem assevere que S. S. baixou essa celebre portaria, não sómente para exercer pequeninas vinganças, como para tornar saliente seu zelo pelo fisco na repartição do thesouro, onde S. S. tem um mano que, de passagem diremos, não é menos excentrico que S. S. em destampatorios aduaneiros.

Haja vista á imposição indebita da caputazia sobre os generos de producção da provincia, que o desvelado Sr. conselheiro Galvão mandou cobrar nos lespachos de exportação;—taxa inqualificavel e abusiva, porquanto esses generos não circulam pela alfandega e seus armazens, nem tão pouco occupão guindastes ou outros quaesquer objectos da fazenda, para o respectivo embarque.

Como, porém, o commercio desta praca, pacifico e submisso, sujeitou-se á essa violencia do *visitante aduaneiro*, sem protestar como lhe cumpria, perante o tribunal superior, entendeu seu mano, o Sr. ajudante Galvão, que, por sua vez, podia tambem opprimil-o com toda a força do seu *genio*, da maneira que vimos de mencionar.

O commercio não quer nem precisa de favores das repartições publicas nos negocios sujeitos a seu exame;—elle sómente ambiciona o desejo actividade em seu despacho, facilidade compativel com a boa fiscalisação, e justiça na imposição dos tributos.

Não tendo a nossa praca, como é notoriamente sabido, commercio directo de importação, qual a razão que actuou no espirito do Sr. Galvão, para

repudiar as facturas originaes, apresentadas pelas partes, demonstrando o custo em Pernambuco das mercadorias sujeitas a simples expediente?

Em que base se fundou o Sr. ajudante do inspector para ordenar que os conferentes lancassem nos despachos os preços, por quanto os commerciantes reputam no mercado essas mercadorias á retalho?

Querera o Sr. Galvão organizar e estabelecer tambem uma pauta semanal para os despachos das mercadorias importadas n'alfandega por cabotagem?

Desejamos que o *intelligente* empregado, autor da tal portaria *monstro*, respondesse sem sophisma e subterfugio a estas nossas interrogações, que preoccupam de algum modo a imaginação de mais de um investigador interessado na questão.

Teria o Sr. Galvão duvidas acerca da authenticidade das facturas apresentadas pelas partes aos conferentes d'alfandega?

Se tal lhe pareceu, cremos que S. S. acha-se prejudicado quanto a inteireza e probidade dos negociantes da praca,—ainda mesmo admittindo que factos isolados se tenham dado, que possão depór contra essas qualidades inherentes á sua grande maioria. E quando isto assim fosse, claro é que seria injusto soffrer o innocente pelo peccador.

O Sr. Galvão, para fazer juz a um juizo desapassionado e imparcial sobre a sua conducta e procedimento, necessita ter mais discricção, e jamais pôr em duvida—por méras conjecturas—a probidade alheia.

A pena de Talião é mui rigorosa e inexoravel, e o Sr. ajudante do inspe-

tor não está isento de sua imposição, quando alguma lh'a queira inflingir.

Neste paiz *classico da liberdade*, a lei é igual para todos.

Mas tornemos ao assumpto.

O custo das fazendas e generos importados por cabotagem de Pernambuco para esta provincia é hoje tão publico e sabido, que mui facil seria ao Sr. Galvão conhecer o despachante que procurasse illudil-o, á fim de desmascara-lo em plena repartição, applicando-lhe o artigo do regulamento, que se refere aos defraudadores de direitos.

E, os primeiros conferentes d'alfandega da provincia são tão integros e rectos, possuem tanta pratica da classificacão das mercadorias, estão tão ao par dos custos dellas, tomam tanto interesse pelos negocios da fazenda, que o Sr. Galvão, por muito que faça, não poderá excedel-os.

Isto vem pôr mais em relevo a injustiça e extemporaneidade da *ecotica* portaria, te demónstrar ainda mais, se é possivel, a *levianidade* de quem a expedio, considerada de qualquer modo.

Paramos aqui, esperando que o chefe effectivo da repartição d'alfande-

ga, attendendo para estas breves reflexões, aliviara o nosso já tão fanado commercio das arbitrariedades que censuramos.

Fial justitia.

Gerra de Teixeira.—A villa desse nome foi invadida, segundo noticias fidedignas, por 30 homens armados, que dirigindo-se á cadeia a arrombaram dando a liberdade a fô criminosos que nella existião recluzos!! Por falta de espaço deixamos de noticiar os promenores deste acto de incrível audacia, o que faremos de outra occasião.

Cheia.—As grandes chuvas, que tivemos no presente mez, occasionaram enchente de todos os rios, sendo o de Mamanguape um d'aquelles que tomou mais agua, subindo a proporções que já mais attingiu. O armazem existente no porto, em que se recolhiam os generos desembarcados das barcas, até que fossem conduzidos á cidade, ficou completamente submergido.

Os prejuizos causados nas mercadorias depositadas calculam-se em cerca de 30,000\$000.

Houve perda de vidas, de gado e cavallos; muitos engenhos ficaram alagados; obras estragadas; as lavouras perdidas.

Os habitantes mais antigos d'aquellas paragens não se recordam jamais de phenomeno igual.

Nenhum dos moradores á margem dos rios deixou de soffrer prejuizos de toda a especie, quer em animaes quer em lavouras.

Seriamos interminaveis se quizessemos dar uma resenha dos estragos produzidos pela cheia de que tratamos.

Apenas podemos dizer que foi uma das maiores, agoas abaixo, de que temos noticia, nesta provincia.

Baile.—Teve lugar hontem, no palacio da presidencia, um baile offerecido ao Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura, pela facção politica, que S. Exc. veio servir na provincia.

Foi um signal de agradecimento dos *amarellos* pelo modo partidario e exclusivista por que S. Exc. conduziu sua administração em todo tempo que dispoz do poder.

O gabinete actual, que parece não partilhar as vistas *reaccionarias* de nefasto gabinete dos *sacca-rolhas* e *esquiciros*, deu ao Sr. Sinval o devido pago de seu servilismo ao alcorão!

Meia duzia de quadrilhas e quatro discursos laudatorios são, de certo, uma boa compensação!...

Na obscuridade, a que S. Exc. foi atirado, desejamos-lhe uma boa contricção de seus peccados.

Embarque.—O Sr. Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, chefe de policia da provincia, seguiu para o Recife no vapor *Peregrinação*.

O seu *isolado* embarque demonstrou á evidencia as *sympathias*, que *quel-*

fos e gibelinos tributavam a pessoa de S. S.

O Sr. Dr. Gervasio, nem ao menos, soube grangear as affeições do seu proprio partido.

Stigmatizado por todos, S. S. retirou-se apenas acompanhado d'aquelles que mais o estragaram na provincia.

Fazemos votos para que se realice a demissão de S. S., afim de não termos o desgosto de o tornar a ver á frente de sua repartição.

Que ventos propicios o affastem, para sempre, desta infeliz provincia, tão flagellada pelas violencias e arbitrios de seu genio prepotente, é quanto almejamos.

E' celebre.—O *Despertador* e o Sr. Dr. Benjamin *resolveram* não responder ao communicado do *Publicador*, attribuido ao Sr. Dr. Gervasio Campello, em razão da retirada de S. S. da provincia.

Em resposta a esta *prova de cortezia* o Sr. Dr. Gervasio, logo que chega á Pernambuco, manda transcrever no *Jornal do Recife* o supradito communicado, e, alem disto, faz imprimir uma correspondencia de sua lavra, datada d'aqui, commentando o procedimento dos *liberaes* a respeito, cuja leitura *muito recommendamos* ao mesmo *Despertador* e Dr. Benjamin.

Vid. *Jornal do Recife* de 28 do corrente.

Ellesião—brancos—lá seentendem.

Statistoa.—Ha poucos dias virou-se, presa de um tufão em frente do cabo Branco, a jangada em que vinham do Recife para esta provincia os Srs. Manoel da Costa Lima e Ignacio Maia da Silva Coelho, sem perda de vidas e salvando-se os bahús com os objectos todos molhados e avariados. O Sr. Lima perdeu, entretanto, um sobretudo com cerca de setecentos mil reis, o qual, apesar de todos os esforços não pôde ser mais apanhado.

Agora temos a lamentar outro igual sinistro, occorrido em fins da passada semana.

O jangadeiro Higino Antonio Moreno, vindo do Recife com cartas e dinheiros para negociantes desta cidade, soffreu um golpe de mar tão forte, em frente a barra de Goiana, que lhe despedaçou o aparelho da jangada, arrojando-se a mesma de encontro ao Recife, e perdendo-se tudo quanto conduzia.

Lamentamos estes sinistros causados pelas constantes tormentas da estação e sentimos profundamente os prejuizos de que são causa.

Ferimento.—O pescador João José, voltando, em dias da semana finda, desta cidade para a praia do Bessa, onde reside, foi acommettido, em caminho já adiantado, por um preto, que, de faca em punho, exigia-lhe o conteúdo dos cassuaes que levava no cavallo, em que ia montado.

João José oppoz-se a tão brusco cumprimento, instigando o animal contra seu aggressor, que assim re-

pellido, correu-lhe 2 faccadas, uma das quaes ferio o agredido no peito, fugindo depois o aggressor para os matos.

Desconfia-se que esse preto seja o escravo Marcelino; que tantos males causou ao Sr. Dr. Gervazio. O qual accossado pelas immedições do Riacho, mudara de residencia, illudindo assim aquelle activo funcionario.

Chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia interino para esta occorrença.

Fuga.—Consta-nos que se evadira, nas immedições de S. Rita do poder da escolta que o conduzia, o criminoso do celebre roubo de 48 contos de réis, o qual ia desta cidade para S. João, á fim de ser processado no lugar em que commettera o delicto.

Ignoramos os promouros deste facto, que sem duvida deve ser carregado á guarda que escoltava o criminoso, a qual dizem nos achar-se recolhida á prisão para responder por elle.

O Sr. Dr. José Ascenso enceta sua administração policial sob pessimos auspicios.

Pernambuco.—Temos noticias c. jornaes do Recife até 28 do corrente. Nenhuma noticia adiantão, até essa data, do theatro da guerra e portos do sul.

—Tomou conta, no dia 23, da administração da provincia o Sr. barão do Rio Formoso, 6.º vice-presidente, achando-se exercendo o cargo de chefe de policia interino o Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

—Tinham falecido no mesmo dia, depois de longo e doloroso soffrimento, o Dr. Ignacio Nery Ferreira, um dos medicos mais habéis e estimados daquelle provincia.

—Fizeram-se, na matriz da Boa Vista, pompas exequias ao bravo capitão Pedro Affonso Ferreira, morto no combate de Riachuelo.

—Constava em Pernambuco, que o Sr. desembargador Gonsalves Campos, ex-presidente das Alagoas, passou a administração da provincia ao 4.º vice-presidente Dr. Rabello Colheiros de Mello, no dia 20 deste mez.

—Confirmando-se a noticia de ter enalauquecido no Ico, o Sr. Dr. J. Thomaz Arnaud, segundo publicara o *Chearnas*.

Extérieur.—O vapor *ingles Bona*, chegado ao Recife no dia 29, foi portador das noticias estrangeiras que damos hoje aos leitores, extrahidas da *Correspondencia de Portugal*.

Passageiros.—O vapor *Parauá* trouxe do Rio de Janeiro e escalas para este porto os Srs. senadores Frederico d'Almeida e Albuquerque e padre Antonio da Cunha Vasconcelos e 4 criados, deputados José da Costa Machado Junior e 4 criado, padre Lindolfo José Corroira das Neves e 1 escravo, Felinto Henriques d'Almeida e 4 escravo, José Maria Brandão Castello Branco, capitão Joaquim Anselmo Rodrigues, padre Eduardo Marcos de Araujo, cadeje Joaquim N. H. do Amaral, Thomaz Freire e Francisco Ignacio Peixoto.

—Para o norte seguiu no mesmo vapor Paulilio Fernandes Barros.

—Idem.— Vieram de Pernambuco no vapor *Mamanguape* para este porto os Srs. tenente João Baptista de Souza, Nicoláo Bello, Jacomo Tecino, M. de S. Travassos, e o criminoso Menezes.

—Seguiram desta provincia no mesmo vapor para o norte os Srs. José M. Brandão Castello Branco, Antonio F. Buentemuller e Carlos A. Golzio.

Em transito.—O vapor *Parauá*

conduzio para o norte 25 passageiros, 9 irmãos de caridade, 2 padros lazaristas, 6 escravos e 1 criado; e o *Mamanguape* 42 passageiros e 4 escravos.

Mamanguape.—O *Persimunga* levou á 26, para o Recife, salidos de nosso porto os seguintes: Ignacio dos Santos Coelho, J. T. Adão, M. Seve, filho, J. da L. Loureiro Junior, Dr. Gervazio, C. Pires Ferreira e um escravo, F. A. Monteiro, J. Arthur P. de Abreu, Manoel M. da Conceição e um menino, Manoel M. Pires e uma irmã, Thereza de Jesus e uma afilhada, Vicente Augusto de Magalhães, Alfredo Miltzer, Jozé de A. Silva, cadete M. H. da Silva, filho, J. Martins F. Nogueira, A. F. Benthemuller, Luiz, escravo.

Vierão do Norte, no mesmo vapor: A. Benthemuller e Agostinho Golzio.

Em transito.— 34 passageiros, 1 tenente e 7 praças, 1 voluntario da patria, 7 recrutas para a armada, 6 praças da guarda nacional, 3 cadetes e 5 escravos.

EXTERIOR

Noticias da Europa vindas pelo paquete *ingles Bona*.

Portugal.—A actual situação politica é de transição. Qual sera a situação definitiva, que ha de succeder-lhe, só os acontecimentos do dirão.

O actual gabinete não pôde sustentar-se por muito tempo. Sem adhesões firmes, sem uma côr politica definida, sem um partido qualquer, que o sustente, em frente de uma nova camara em que a opposição está quasi em maioria, a continuação deste ministerio é impossivel. A maioria mesma de deputados que o governo em parte conseguiu fazer eleger, e em parte tolerou que se elegesse, é heterogenea e pouco segura. Tirando uma duzia de homens dedicados ás pessoas dos ministros, e outra de homens governamentalmente de todos os governos, os outros deputados não poderiam em caso algum conservar-se, dando firme apoio ao gabinete actual. Uns, em pequeno numero, são cartistas ou cabralistas, só reconhecem a autoridade do Sr. conde de Thomar, e apesar da proveniência do Sr. conde d'Avila, não esquecem que o Sr. Julio Gomes e Marquez de Sá sempre tiverão outros principios.

Outros, tambem em pequeno numero, pertencem a parcialidade denominada da unha negra, são partidarios do Sr. Lobe d'Avila, e os jornaes desta côr politica logo no dia seguinte ao das eleições, segundo a lealdade, a moralidade e o decôro, proprias da sua escola, e dignas do caracter do seu chefe, começaram fazendo opposição aos ministros. Só exceptuão, segundo parece, do seu anathma o Sr. conde d'Avila, no que por uma curiosa coincidência se achão em harmonia com a fracção cabralista. Ha ainda outra divisão na maioria, eleita com o auxilio ou tolerancia do governo: são os antigos regeneradores, que não adherirão á fusão, ou, alguns, que ao menos não derão publicidade a essa annuncia, para não terem contra si as autoridades na luta eleitoral.

O resultado eleitoral foi quasi uma completa derrota, e para ella não ser cabal e solemne, teve o governo de recorrer em varios circuitos a meios do pressão, de torpiza e de corrupção, taes como de ha muito não havia memoria.

Continúa a fallar-se no marechal duque de Saldanha para succeder á

situação actual. O proprio Sr. conde d'Avila, vendo inevitavel a queda do actual gabinete, parece inclinar-se a esta solução, com tanto, bem entendido, que S. Exc. conserve uma pasta n'esta nova combinação, e para elle, para este resultado não duvidaria sacrificar os seus collegas. A parcialidade da unha negra, cujo unico fito é ter influencia no poder, por motivos bem conhecidos, tambem parece inclinar-se a esta combinação, e nesta idéia não deixa tambem de encontrar-se uma certa cotterie de ambiciosos e despeitados, que terião sido da fusão, se esta lhes desse ou promettesse influencia, que por esta razão negaliva se afastarão della e forão alistar-se com pouca fortuna nas phalanges do governo, e que estão agora promptos a figurar na guarda pretoriana do nobre marechal, se elle se dignar acolhel-os, a seguir as suas aspirações, e a dar-lhes importancia n'uma nova situação politica.

O marechal Saldanha porém conserva-se estranho ás lutas partidarias, diz-se partidario antigo da idea da fusão dos partidos, e não encontra nem na unha negra que lhe faz agora corteizas, nem ao destacamento de ambiciosos e despeitados, que o lisonjeia e o persegue com instancias para disputar o poder, os seus antigos amigos, que neste momento estão pela maior parte em declarada guerra com o governo actual.

Beste modo é difficil essa combinação premeditada do marechal Saldanha com o conde d'Avila, e mais tarde ou mais cedo a situação actual parece-nos em caminho de uma queda tão ingloria como pouco demorada.

Francia.—As camaras francezas foram prorogadas até o dia 8 do corrente, porque havia projectos importantes por discutir. As sessões forão este anno mais animadas. A minoria augmentou. As ultimas eleições para o preenchimento das vagaturas levaram ao corpo legislativo alguns deputados da opposição e outros que, sendo imperialistas, não erão todavia os candidatos officiaes do governo. Estes resultados parece terem posto em descredito o principio das candidaturas officiaes. Por outro lado o crescimento da opposição, a viveza das discussões, e a attitudo da maioria que não subscreve a alguns projectos do governo derão importancia á camara, fizeram pensar o governo na contemplação que deve ter para com a opinião dos representantes do paiz, e parece approximarem a epocha, em que é necessario prestar homenagem ao principio parlamentar, a que tão avesso se mostrou o imperio no seu começo.

O general Canrobert foi nomeado commandante do exercito de Paris, cargo que deixará a morte do general Magnan. O conde de Pelikao substituiu Canrobert no commando do exercito de Lião.

Diz-se que na Algeria vai haver um governador que funcionará nos negocios civis apor do commandante militar daquelle colonia.

Os jornaes derão a noticia de que o governo francez voltava de novo a idéia de convocar um congresso geral para decidir as questões pendentes da politica europea, de que ja muitos governos tinhão mandado a sua adhesão a este pensamento, e de que se aguardava a resposta da Inglaterra. Hontem porém um telegramma de Paris diz que o *Monitor* desmente este boato.

Inglaterra.—Continúa a febre eleitoral. O parlamento actual está proximo a findar os seus trabalhos. Surgem de todos os lados os manifestos e as reuniões publicas para a eleição. Os defensores do governo mostram ao povo os beneficios da actual administração, que diminuiu os impostos, alliviou a despeza em 76 milhões de libras, e diminuiu a dívida publica em 250 milhões. Os adversarios do gabinete esforçam-se por tocar outra teela, mostrando a attitudo pouco energica do governo nas questões externas e sobretudo na guerra dos Estados Unidos, no sacrificio da Dinamarca e no abandono da Polonia. No entretanto a popularidade não abandonou ainda Lord Palmerston nem o Sr. Gladstone, que é protegido pelos radicaes e pelos livre-cambistas (free traders).

O projecto para a abolição do juramento dos catholicos, que noticiamos forã aprovado pela camara dos communs, foi rejeitado na dos lords, pelos esforços principalmente de Lord Derby e dos *lamps*.

O ministro lord Westbury demittiu-se depois de uma votação pouco sympathica da camara dos communs. Este lord tem um filho excessivamente dissipador, que se suppõe ter traficado com a nomeação para empregos concedidos pela repartição dirigida por seu pai. Um destes negocios foi levado á camara, que o apreciou de uma maneira severa e d'aqui resultou a demissão do lord chancellor.

O anniversario da batalha de Waterloo não foi este anno celebrado em Inglaterra. O *Times* approva esta omissão, dizendo que a politica que a Inglaterra defendia naquella epocha não era prospera nem duravel.

Spanha.—O programma do novo gabinete hespanhol e os seus primeiros actos tem agrado geralmente na Europa e na Hespanha aos homens liberaes, posto que o partido conservador e os neocatholicos lhe não dão alli crua guerra. O projecto de lei eleitoral apresentado ás côrtes foi bem recebido. A amnistia por delictos de imprensa foi amplissima.

Parece que vai dentro em pouco ser reconhecido pelo governo hespanhol o reino de Italia. Já á este respeito o Sr. Bermudes de Castro, ministro dos negocios estrangeiros, dirigiu uma nota aos diversos ministros diplomaticos. Diz-se tambem que a rainha escrevera ao santo padre dizendo-lhe os motivos porque por conveniencias tinha de reconhecer o governo de Italia, sem por este modo prejudicar os direitos que sua santidade possede sobre alguma parte do territorio, que hoje forma o reino italiano.

O ministerio demissionario, que tinha começado com veleidades liberaes, tornou-se odioso nos ultimos tempos com as suas medidas violentas e reaccionarias. Quando pela primeira vez, depois de sua queda, o Sr. Gouzales Bravo se apresentou na camara, houve rumor nas galerias e alguns signaes de pouca benevolencia.

Quando se apresentou n'uma corrida de toiros, foi assobiado pelo publico.

Morreu o duque de Rivas, da idade de 76 annos. Era poeta e litterato muito distincto e o chefe de uma das primeiras familias da nobreza hespanhola.

O telegrapho annuncia que as camaras hespanholas approvarão o novo projecto de lei eleitoral.

Italia.—As diversas folhas da Europa commentão e discutem a ruptura ou interrupção das negociações da Italia com a Santa Sé. Ha quem affirmem que estas negociações tornarão a renovar-se. O governo italiano vai publicar um *memorandum* a este respeito. O que parece hoje fora de duvida é que fora o santo padre quem tomara a iniciativa nas negociações, escrevendo de moto proprio uma carta autographa ao rei Victor Manuel, para o qual se diz que o soberano pontifice conservava sempre uma secreta benevolencia. E' tambem opinão hoje quasi geral da imprensa estrangeira que forão as machinações do governo austriaco, por meio da camarilha, que cerca o santo padre, que fizeram abortar as negociações.

Alemanha.—A questão dos ducados não adianta um passo. A convocação dos estados no Schleswig-Holstein vai sendo adiada. Isto é o resultado de que a Austria e a Prussia cada vez estão menos de accordo. A Prussia quer uma especie de annexação. A Austria sustenta, porque lhe convém, a autonomia dos ducados e a soberania do principe Augustemburgo, no que é apoiado pela Franca, e pelos votos das populações dos ducados.

O governo prussiano, depois de fechadas as camaras, instaura processos, segundo se diz, aos deputados, que mais agredirão o governo, apesar do que determina a constituição e é apoiado nesta cruzada iniqua pelo clero protestante.

Na Austria ha crise ministerial. A sua importancia refere-se principalmente a questão da Hungria; no entanto o partido liberal em Vienna não deixa de estar um pouco inquieto, receiando que se queira comprar a reconciliação com a Hungria á custa das tendencias liberaes da constituição de fevereiro, a qual não agrada á Hungria, porque contradiz a sua autonomia. Por outro lado os defensores do novo presidente do conselho dizem que a constituição de fevereiro apenas será modificada no que diz respeito a Hungria. No entanto a autonomia daquelle estado e economia geral da constituição parecem coisas um pouco inconciliaveis. Logo que a crise se manifestou, a Bohemia começou tambem a mostrar as suas pretensões de autonomia. Este é o resultado de ser o imperio da Austria uma aggregação, como é, de tão variadas nacionalidades.

O novo presidente do conselho é o conde de Mensdorff. Diz-se que o Sr. Bekministerio do commercio. Porém até o momento em que escrevemos a crise não está completamente resolvida.

A Prussia insta para que os estados alemães que fazem parte do zolwerrein, ou liga das alfandegas, reconheçam o reino da Italia, á fim de negociar um tratado de commercio vantajoso com aquella potencia. Porém as potencias ligadas á Austria hesitam, e só os governos de Bade, de Oldemburgo e de Saxe-Weimar prestão francamente a sua adhesão áquelle proposta.

Belgica.—As camaras belgas approvarão a prorogação do prazo para a lei contra os estrangeiros, que uma parte do partido liberal pretendia fazer cessar.

O ministro da guerra e o deputado, que ha pouco se baterão em duello, como noticiamos, estão mettidos em processo. Diz-se que não se defen-

derão, que serão condemnados pelo tribunal e depois indultados pelo rei.

Suiza.—As camaras suizas occupão-se neste momento da revisão da sua constituição federal. As bases propostas reduzem-se principalmente á introdução dos seguintes principios:

1.º Direito de estabelecimento para todos os cidadãos, sem distincção de religião;

2.º Direito de estabelecimento para todos os estrangeiros naturalizados;

3.º Admissão dos cidadãos estabelecidos ao direito de votar nos negocios communes depois de dois annos de residencia na communa;

4.º Igualdade dos cidadãos suizos, sem distincção de religião para tudo o que diz respeito aos tramites judiciales;

5.º Livre exercicio para todas as commodidades religiosas;

6.º Elegibilidade de todos os suizos, tendo direito de voto no conselho nacional e nos conselhos dos estados, exceptuando os ecclesiasticos;

7.º Direito da confederação de promulgar disposições relativas á propriedade litteraria, artistica e industrial;

8.º Autorisação á confederação para promulgar um codigo de commercio;

9.º Possibilidade de introduzir o systema metrico decimal na confederação;

10.º Abolição da distincção entre cantão e meio cantão.

O partido radical pretende introduzir outras modificações; mas parece que só as precedentes tem probabilidade de serem adoptadas.

CORRESPONDENCIA

Srs. Redactores.—Constando-me que algumas pessoas desta cidade estão persuadidas de que, no procedimento que tenho tido para com o meu ex-caxeiro João Travassos de Lima, existe proposito de persegui-lo e desconheceitua-lo, peço-lhes que me permitão desvanecer semelhante juizo que infundadamente se me attribue, expondo com toda a fidelidade os motivos que me assistem contra o mesmo Travassos, que, longe de corresponder a confiança e boa fé com que sempre o tratei, abusou do conceito em que o tinha, não só mal gerindo os negocios de que o havia encarregado, como até lesando traiçoeiramente os meus interesses, segundo passo a expor.

Travassos de Lima entrou para o meu estabelecimento de molhados á 14 de julho de 1857. Tendo vindo directamente da ilha de S. Miguel, donde é natural, sem o menor recurso, paguei-lhe a passagem na importancia de 42\$000 rs. que, segundo ajustou comigo, foi o seu ordenado no primeiro anno em que esteve em minha casa; ordenado que, dali por diante, foi successivamente augmentado até á quantia de 400\$000 rs. annuaes que ultimamente percebia, quando despedio-se em 28 de março do anno corrente.

De 14 de julho de 1857 á esta ultima data, ganhou elle 2,867\$179 rs. entrando nessa quantia 234\$640 rs. que credei-lhe por me ter sido apresentada em ajuste de contas, como resultado de suas economias.

No balanço a que procedemos antes de sua sahida de minha casa, tendo-se verificado uma grande quantidade

de dividas contra o estabelecimento não autorizadas por mim, passei parte dellas ao debito do mesmo Travassos, na importancia de 1,600\$000 rs., cujos titulos entreguei-lhe.

Esta quantia reunida os que anteriormente tinha elle recebido, elevou seu debito total á 3,382\$480 rs. o qual encontrando-se aos 2,867\$179 de seus ordenados até 28 de março do anno corrente, deu em resultado um saldo á meu favor na importancia de..... 515\$301 rs. do qual assignou um documento que para em meu poder.

E' este o resumo do debito e credito de Travassos, desde o dia de sua entrada em minha casa até sua sahida.

Resumindo o que levo dito, chamo a attenção do publico para o seguinte:—A receita do Sr. Travassos, de julho de 1857 á março deste anno, foi de 2,867\$179 rs.; a despeza de..... 3,382\$480, havendo contra elle um saldo de 515\$301 rs.; entretanto, ao despedir-se do meu estabelecimento, apresenta-se com mais de 9,000\$000 rs. quando anteriormente nada possuía!

A minha casa que, em 4 annos, deixou de lucro liquido 6 contos e tantos, durante igual periodo, apenas apresentou o lucro de pouco mais de 4 contos, sujeitos á despezas, tendo apurado cerca de 97 contos!

Em presença destes factos, penso que razão de sobra me assiste contra quem tão manifestamente lesou-me, e que infundadas são as censuras que se me fazem á semelhante respeito.

Se trato de proceder contra João Travassos de Lima, é porque realmente elle hoje possui o que de direito pertence-me, e não com o fim de desconhecitua-lo.

Quero somente o que é meu e neste intuito farei todos os esforços.

Outro qualquer faria o mesmo se estivesse nas circumstancias em que me acho.

Queirão, Srs. Redactores, etc etc.

Paralyha 31 de julho de 1865.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Paralyha 31 de julho de 1865.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Paralyha 31 de julho de 1865.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

Manoel Rabello de Oliveira Cabocolo.

traz do quintal da casa de residencia do Sr. Frederico Ulysses, cunhado do Sr. José Rufino, o moleque pediu ainda ao ordenança para alli entrar; provavelmente para expor logo o que lhe succedera, entregar a carne, ou mesmo apadrinhar-se, para que o seu senhor que não o apoia, não o mandasse castigar; o ordenança porem não o consente; quer levar a força de puxões o moleque que já no portão d'aquelle quintal alli se agarrara gritando por soccorro.

O Sr. Frederico Ulysses apparece então na porta e em voz alta, mas em bons termos, diz ao ordenança, uma e muitas vezes, que não proceda assim, que se aproxime com o moleque para que elle tome conhecimento do facto; visto como, doente e purgado como se achava, não podia chegar até onde se achavam elles; o ordenança a nada attende, e continúa aos solavancos com o moleque, não obstante o Sr. F. Ulysses intimar-lhe, na qualidade de official da guarda nacional, que elle se contivesse sob pena de prisão; por quanto nenhum direito tinha de assim maltratar um escravo de propriedade alheia, qualquer que fosse o motivo. A nada attendeu o ordenança e auxiliado por outros guardas nacionaes que acudirão ao conflicto por virem passando, levaram pelos ares o preso, apesar dos esforços que o Sr. Frederico Ulysses ainda de sua porta empregava, gritando-lhes que o attendessem para que elle pudesse informar-se do occorrido. Vendo porem que nada lhe aproveitava, entra em sua casa, pega d'uma espada (meio mais ligeiro de indicar que era official) e sahe quintal fora até onde estavam os soldados a esbordoar e arrastar o moleque, que mal chegava para tantos (mais de seis).

Acalmado o conflicto, restabelecida a ordem, volta o Sr. Frederico Ulysses para sua casa com o ordenança em questão e o moleque, para mais a coberto do espectáculo que se vira forçado a dar, conhecer o que tudo aquillo queria dizer. Informado do facto, diz que o ordenança vá recolher o moleque a cadeia, como lhe cumpre; mas que tambem elle se recolhesse ao xadrez, a ordem do commandante do destacamento, pela insubordinação que para com elle acabava de praticar.

O Sr. Cirne porem sabendo dessa occorrença por bocca somente do mesmo ordenança, sem mais indagação, larga-se para a casa do Sr. Dr. chefe de policia interino, e declara que o Sr. Frederico Ulysses empregara resistencia a prisão do moleque, e o tomara do ordenança, como lhe relatara o mesmo.

A autoridade q' assim procede dá má copia desi. O Sr. delegado para avançar o que referiu ao Sr. Dr. chefe de policia devia ter provas com que sustentasse sua asserção, e não fallar á esmo, e sem o necessario criterio. Infelizmente é o que vemos hoje todos os dias.

Porque o Sr. delegado, em vez de ir cançar a paciencia do Sr. Dr. José Assenço, não foi procurar no código o abc que deve trazer estudado, se é que quer exercer bem o cargo que lhe confiaram? Lá veria S. S. quaes devião ser os meios á seu alcance, para indagar a verdade do que tão levemente expunha perante o Sr. Dr. chefe de policia.

O Sr. F. Ulysses, convença-se o Sr. Cirne, comprehende melhor do que S. S. presume, quaes são os seus deveres de cidadão; assim pois fez-lhe o Sr.

delegado uma alta injustiça, denunciando-o sem provas perante a policia.

A historia que lhe contou o ordenança seria bastante para que S. S. procedesse de semelhante modo?

Em que se fundou o Sr. delegado para dizer que o Sr. Ulysses se oppoera a prisão, quando o moleque foi á cadeia? Que judiciosa autoridade!

Deste modo S. S. podia processar a toda Paralyba.

O Sr. F. Ulysses, logo que conheceu o que era todo aquelle motim de soldados a roda de um pequeno escravo inerme, a quem espancavão e arrastavão, como que para provarem seu denodo e esforço, já tantas vezes postos em duvida nas diligencias do celebre Marcelino, longe de praticar qualquer acto contrario a execução das ordens da policia, manda ao ordenança que leve o moleque a prisão, o que immediatamente se effectuou: assim oppoz-se a prisão do mesmo!

E' na verdade até onde pode chegar o bom senso de uma autoridade!

Praza aos ceos que ao Sr. Cirne a proveite a licção, servindo-lhe de escarmento, para de outra vez não se ver tão desapontado perante seus superiores, como ficara na presente occasião, na repartição da policia, ao denunciar o facto de que nos occupamos.

Sr. do a pedido no Publicador esta é que é a

Verdade pura.

COMMERCIO.

Mercado da Parahyba.
31 DE JULHO.

Preços da Praça.

Algodão de 1ª sorte	— 150000	por ar.
do 2ª	— 130000	» »
do 3ª	— 110000	» »
Assucar bruto	— 10200	» »
« branco fino	— 4000	» »
« dº ordinario	— 3000	» »
Couros salg.	— 4000	» »
Cambio sobre Londres	24 5/8 d.	à 24 3/4 d. por 1\$.

Importação.

Manifestos.

Barcaça Prudencia, de Mamanguape: — algodão 120 saccas, á Manoel P. de A. Vianna e C.ª.

Idem — Deligencia, idem: — algodão 80 saccas, á M. P. A. Vianna e C.ª.

— Idem S. Antonio das Estivas, idem: — algodão 60 saccas, couros salgados 136 á V. P. Maia e C.ª.

Barcaça Consciência de Manguaba, vinda de Pernambuco: — taboas de louro para assalho 74, ditas de ferro 2 dúzias, ditas de amarello 26, á Antonio Polari; — assucar 4 barricas, á A. J. Vicente; — charutos 4 caixão, á João da Silva Neves; — aguardente 5 pipas, á V. J. Rapozo; — gaz 40 caixas, á A. A. Lima; — ferrão de dono 3 quintaes, manteiga meio barril, doce de goiaba 4 caixa, tainhas 10 quartolas, á P. P. Borges; — chá 4 caixa, manteiga 6 barris, papel 4 caixa, á J. F. do Rego; — farinha de trigo 30 barricas, á J. J. Poggi; — manteiga 6 barris, á A. J. Ramos; — feijão 4 saccas, estopa 4 rollo, macarrão 4 caixa, alpista 1 barrica, cerveja 4 caixa, cravo 4 sacca, carne secca 500 arrobas, manteiga 5 barris, batatas 2 caixas, queijos 4 caixã, pregos 3 barricas, pesos 4 dita, mercadorias 4 caixa, genebra 50 garraffes, vinagre 150 ditos, carnaúba 18 caixas, á F. G. Marques da Fonseca; — drogas 2 caixotes, óleo de linhaça 1 barril, cré 4 barrica, cevada 4 sacca, gaz 4 caixa, salsaparrilha 4 rollos, cevada 4 barrica, á A. T. Carneiro da Cunha; — manteiga 6 barris e 16 meios, á M. A.

Pires e C.ª: — toucinho 4 barril, manteiga 4 barris, vinho 8 ditos, spermaceti 3 caixas, phosphoros 4 caixa, arroz da India 4 saccas, vinho 4 caixa, alhos 4 canastra, sabão 20 caixas, fumo 4 lata, café 4 saccas, vellas 1 caixa, fumo 1 rollo, á P. de A. Maranhão; — cerveja 6 caixas, manteiga 4 barris, palitos 4 pacote, batatas 2 caixas, passas 2 ditos, á L. A. d'Azevedo; — fazendas 3 fardos, cobertores 4 dito, linhas e botões 4 pacote, á F. A. de Souza Carvalho e filho; — manteiga 4 meios barris, vinho 2 barris e 2 ancoretas, spermaceti 10 caixas, chá 1 caixa, genebra 1 barrica, mercadorias 1 caixote, á M. R. d'Oliveira Cabocolo; — manteiga 2 barris, á J. de Mattos Dourado; — banha 3 barris, toucinho 2 ditos, manteiga 2 ditos, á A. C. da Silva; — café 2 saccas, bolaxinhas 5 barricas, cerveja 1 barrica, louça 4 gigo, passas 2 amarrados, liquidos 4 garraffes, á A. R. de Souza.

Vapor Paraná, vindo do Rio de Janeiro e portos da escalla: — charutos 1 caixão, á ordem.

— Idem Mamanguape, procedente de Pernambuco: — drogas 4 caixa, á F. Pereira Freira; — panellas 1 barrica, miudezas 4 caixão, feixes de ferro 9, vergalhões 35, frigideiras 4 ternos, cobre 1 embrulho, á Nicolau Bello.

Barcaça — Ligeira do Norte, vinda de Mamanguape: — algodão 100 saccas, á F. A. de Souza Carvalho e filho.

Alfandega.

Rendimento de 1 a 26 de julho	8.894\$946
Idem » 27 » »	70\$516
Idem » 28 » »	80\$400
Idem » 29 » »	5\$088
Somma	Rs. 9.050\$950

Consulado.

Rendimento de 1 a 26 de julho	5.962\$574
Idem » 27 » »	5\$800
Idem » 28 » »	23\$658
Idem » 29 » »	43\$800
Somma	Rs. 6.035\$632

Inspeção d'algodão.

Entrada de 1 a 26 de julho	859 saccas
Idem » 27 » »	225 »
Idem » 28 » »	163 »
Idem » 29 » »	80 »
Somma	1327 »

Faixa semanal.

Cotações officiaes.

Algodão de 1ª sorte	— 160000	por ar.
do 2ª	— 140000	» »
do 3ª	— 120000	» »
Assucar bruto	— 10200	» »
Couros salgados	— 40000	» »

Noticias commerciaes da Europa, vindas pelo vapor inglez "Deure".

LIVERPOOL 8 DE JULHO.

Algodão. — As noticias para este artigo de que foi portador o Douro adiantarão alguns dias as ultimas vindas pelo "Gladstone", confirmando a baixa de 2 a 3 d. por libra, e annunciando á ultima hora uma noticia telegraphica de mais 1/2 penny. Os consumidores achavão-se muito desanimados, em virtude da desconfiança de existirem depositos no Sul da America, cujos portos ficavão francos, desde o 1.º do corrente.

De nosso mercado não consta ter-se effectuado por ora vendas de partida alguma, e havia desconfiança de se não poder obter mais de 1800 á 1900 por arroba, posto á bordo, em Pernambuco.

Assucar e couros. — Não houve alteração alguma nas noticias já transmittidas em nosso numero passado.

Fazendas. — Havião baixado 10 por % em virtude do esmorecimento do mercado do algodão.

Mercado monetario. — Sem alteração.

Navios á carga neste porto.

Brigue inglez Melita para Liverpool.
Baroa » Arica » »

Movimento do porto

ENTRADAS.

- Dia 27: — Mamanguape — barcaça Prudencia — 3 dias — de 30 tons., mestre Evaristo José Barbosa, equip. 4, carga algodão, á M. P. A. Vianna e C.ª.
- » 27: — Idem — 4 dias — Barcaça Deligencia — 30 toneladas, mestre Bernabé F. Rangel, equip. 3, carga algodão, á M. P. de A. Vianna e C.ª.
- » 28: — Rio de Janeiro — com escalla por Pernambuco — 22 dias — 8 de ultimo porto, brigue inglez «Arica», capitão Thomas Reid, de 325 tons., equip. 10, em lastro de pedra, á M. P. de A. Vianna e C.ª.
- » 29: — Mamanguape — 5 dias — barcaça S. Antonio das Estivas, de 24 tons., mestre Bernardino A. dos Santos, equip. 3, carga algodão e couros, á V. P. Maia e C.ª.

SALIDAS.

- Dia 27: — Coqueirinhos — barcaça Prudencia, de 30 tons., mestre Evaristo José Barbosa, equip. 4, vazia.
- » 27: — Idem barcaça Deligencia, de 30 tons., mestre Bernabé F. Rangel, equip. 3, vazia.
- » 29: — Mamanguape — dita S. Antonio das Estivas, mestre Bernardo A. Santos, equip. 3, vazia.

ANNUNCIO.

CAL DE LISBOA.

Vende-se na rua da Fonte, n.º 16.

ULTIMA HORA.

Acabamos de receber noticias do sul, por intermedio de Pernambuco, onde chegou hontem o vapor francez Estremadura, vindo do Rio de Janeiro.

Os argentinos, em numero diminuto e commandados por Carceres, acommetteram a vanguarda do exercito paraguayo, nas margens do Rio Ambrosio, cedendo esse passo ao numero.

Os nossos soldados nas fronteiras do Rio Grande continuão a oppor-se á invasão da provincia, mas em grande desproporção de forças.

Os paraguayos dirigem-se sobre Uruguayana, em direcção, segundo descombrã-se, á Porto-Alegre.

As forças de Urquiza bandearão-se para os paraguayos, o que obrigou á este general á tomar o alvitre, de combinação com Mitre, de licenciar o seu exercito.

E' o que ha de mais importante, sendo, como se pode avaliar, de grande alcance taes noticias.